



### SUMÁRIO

<b>DECRETO Nº 238/2022/GAB</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 239/2022/GAB</b> .....	2





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 486 de 05 de setembro de 2019

Valor Global R\$: 21.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

DÊ CIÊNCIA

## DECRETO Nº 238/2022/GAB

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA ELABORAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS PARA O MUNICÍPIO.**

**O Prefeito Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e:**

CONSIDERANDO a regulamentação das contratações diretas, advindas da Lei 14.133 de 01/04/2021, no âmbito do Município de Taguatinga-TO;

CONSIDERANDO o cumprimento dos "Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO os pareceres existentes no presente processo, com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA ELABORAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS PARA O MUNICÍPIO.

Empresa a ser contratada: GSB SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ME, CNPJ Nº 35.541.496/0001-95

Taguatinga-TO. 09/11/2022.

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 239/2022/GAB

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 115HS, COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL, PARA RETIRAR E CARREGAR MATERIAL/CASCALHO NAS CAÇAMBAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE TAGUATINGA-TO.**

**O Prefeito Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e:**

CONSIDERANDO a regulamentação das contratações diretas, advindas da Lei 14.133 de 01/04/2021, no âmbito do Município de Taguatinga-TO;

CONSIDERANDO o cumprimento dos "Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO os pareceres existentes no presente processo, com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 115HS, COM MÁQUINA



RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL, PARA RETIRAR E CARREGAR MATERIAL/CASCALHO NAS CAÇAMBAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE TAGUATINGA-TO.

Empresa a ser contratada: JORGE ALBERTO VIEIRA DA FONSECA LTDA - ME, CNPJ Nº 48.404.335/0001-00

Valor Global R\$: 23.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

DÊ CIÊNCIA

Taguatinga-TO. 09/11/2022.

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

---

